

DO MOFUCE A ACEMG: HISTÓRIAS ENTRE UFMG, DITADURA MILITAR E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESUMO: Uma organização estudantil de Belo Horizonte de 57 anos de idade vive sob ameaça de ter seu patrimônio expropriado pela segunda vez em sua história. Na primeira, pela Ditadura Militar em 1967. Hoje, pela UFMG, que através de processo judicial de reintegração de posse pretende tomar não só tal patrimônio, mas desalojar dezenas de estudantes que residem no imóvel, sede histórica do Movimento de Fundação da Casa do Estudante (MOFUCE) e hoje Associação Casa do Estudante de Minas Gerais (ACEMG).

ABSTRACT: A student organization in Belo Horizonte 57-year-old lives under threat of having their assets expropriated for the second time in its history. At first, the military dictatorship in 1967. Today, the UFMG, which through judicial process of repossession want to take not only such property, but dislodging dozens of students residing in the property, historic seat of the Foundation Movement Student House (MOFUCE) and today House Association of Minas Gerais Student (ACEMG).

"Toda ocupação que resiste no centro da cidade tem um pouco de quilombo." (Baderna Midiática em "Hino à Rua")

Introdução

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) tem em sua história marcas pujantes. Algumas delas fazem parte do seu seleto hall de glórias. Outras, no entanto, aguardam ainda na antessala da história que a justiça das crônicas se faça e se encerre o seu ofuscamento. A despeito deste último quadro, a UFMG pouco assume quando tem culpa no cartório. Hoje conheceremos então uma de suas crateras nebulosas ainda entreabertas.

Os anos 60 do século passado marcaram os primeiros momentos da habitação efetiva do campus Pampulha pela UFMG. Até então, a universidade contava com diversas faculdades espalhadas entre os bairros do Santo Agostinho, Lourdes, Santo Antônio e no entorno do Parque Municipal. Ao passo que realizava a transferência de suas unidades acadêmicas para o novo campus – que enfim transformaria em realidade o sonho da "Cidade Universitária" à época – a UFMG se encarregava de destinar as propriedades dos seus lotes pela região Central de Belo Horizonte. Uma parte do destino final destes imóveis foi o leilão.

Todas as propriedades leiloadas eram angariadas pela iniciativa privada, que já via no Centro-Sul um potencial de desenvolvimento urbano para

ofertar às classes mais abastadas. Todas as propriedades tiveram este fim, com exceção de uma. O lote sitiado à rua Ouro Preto, número 1421, no bairro Santo Agostinho, foi o endereço escolhido para ser adquirido, em leilão realizado pela UFMG no dia 08 de maio de 1961, por uma organização estudantil com dois anos de existência: o Movimento de Fundação da Casa do Estudante (MOFUCE).

A Gênese do MOFUCE

O MOFUCE era uma organização criada a partir da unidade de outras quatro organizações estudantis mineiras da época: a União de Estudantes Pré-Universitários (UEPU), a União Colegial de Minas Gerais (UCMG), a União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais (UEE), e o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFMG. Estas organizações não se desmembraram para dar origem ao MOFUCE. Ao contrário, deram origem a uma nova entidade que não tinha oficialmente qualquer vínculo com as demais, exceto pela presença em comum de alguns estudantes em suas diretorias e no Conselho Fiscal.

O objetivo do MOFUCE, iniciado legalmente em 20 de outubro de 1959, era um só: fundar a Casa do Estudante de Minas Gerais. E a que se destinava esta Casa? A receber temporariamente estudantes de baixa renda oriundos dos diversos municípios de Minas Gerais e demais estados, que necessitassem

Matheus Almeida
Graduando em Antropologia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Contato:
matheus.antropologia@gmail.com

Palavras-chaves:
ACEMG; MOFUCE; UFMG; Ditadura Militar; Assistência Estudantil.

Keywords:
ACEMG; MOFUCE; UFMG; Military Dictatorship; Student Assistance.

de abrigo para concluir seus estudos, na graduação ou no secundário, em Belo Horizonte.

Após uma arrecadação financeira ao longo de dois anos, de 59 a 61, o MOFUCE irá conseguir comprar seu lote no leilão da UFMG, e dar início à construção daquela que seria a Casa do Estudante de Minas Gerais. Como presidente da UCMG naquele momento, é eleito para presidente da primeira gestão da diretoria do MOFUCE o então estudante Newton Cardoso¹, que coordenou inicialmente a entidade.

Na medida em que os estudantes avançavam com a edificação da Casa do Estudante, o cenário nacional brasileiro se agitava com os movimentos acontecidos no governo federal, como a curta passagem do governo de Jânio Quadros e o governo seguinte de João Goulart. Sob o pretexto de combater a “ameaça comunista”, crescentes forças conservadoras brasileiras, com o apoio dos Estados Unidos, buscavam conter o desenvolvimento dos fortes movimentos operário, estudantil e camponês da época², que reagiam à contínua erosão dos salários, ao avanço da carestia e da repressão policial.

A Repressão Militar

Tão logo a ditadura militar se instala no Brasil, o MOFUCE sente esse profundo golpe na própria face: é sabido por intermédio de um documento da Justiça Federal de 1975 que o último presidente legal do MOFUCE que se tem conhecimento – o estudante de engenharia Otacílio Gonçalves Tomé – deixa a entidade no final de março de 1964 por “motivos alheios a sua vontade” (JUSTIÇA FEDERAL, 1975).

O jornal carioca Correio da Manhã, um dos mais lidos do país naquele momento e fechado pela ditadura em 1974, publica em seu número de 05 de março de 1967:

“Desde o ano de 1964, quando sua diretoria foi destituída, vem o MOFUCE lutando com grandes dificuldades e a própria diretoria-interventora acha que é hora de eleição visando a dinamizar aquele órgão, sendo pretensão dos estudantes concluir até junho de 67 a Casa do Estudante, prédio de três andares e que já tem suas paredes levantadas no bairro de Santo Agostinho.” (CORREIO DA MANHÃ, 05 de março de 1967).

Não obstante o afastamento da presidência do MOFUCE de Otacílio Tomé, tão logo ocorreu o golpe militar, uma diretoria-interventora foi instituída

na organização. E o presidente de tal instância era, desde abril de 1964, exatamente Newton Cardoso, empoderado para tal função pelo autointitulado “Comando Revolucionário” do governo militar instalado em Belo Horizonte (JUSTIÇA FEDERAL, 1975). A ditadura militar brasileira, que começa envergonhada – para utilizar expressão de Emílio Gaspari – tão logo atinge 1968 se torna escancarada.

Só que no caso das organizações estudantis, a ditadura militar se escancarou antes. Em novembro de 1964 é sancionada a Lei Suplicy de Lacerda que colocava na ilegalidade a UNE e as UEEs e submetia todas as instâncias de representação estudantil ao MEC. No entanto, o AI-5 das organizações do movimento estudantil poderia ser chamado de Decreto Aragão, o Decreto-Lei 228, de 1967, que cuidou de extinguir as organizações estudantis e repassar seus patrimônios compulsoriamente às Universidades Federais do respectivo estado, que dispunham do uso destes patrimônios ao DCE (já instrumentalizados pela repressão militar). O MOFUCE, inevitavelmente, tombou. Dava-se início aí a quase 20 anos de obscurecimento que, para piorar, ainda contou com a miraculosa contribuição de Newton Cardoso.

Apesar de já dissolvido desde 1967, em 31 de julho de 1971, Newton Cardoso assina como membro da diretoria do MOFUCE um documento que “efetua” uma nova extinção do MOFUCE, assim como cria um órgão chamado de Instituto Educacional de Ensino (IEE) como seu sucessor. Tal Instituto nunca foi registrado em cartório algum de Belo Horizonte, sendo a única menção documental que existe sobre o mesmo nas declarações do próprio Instituto, assim como nos documentos do Ministério Público Federal que tratarão de sua inexistência real.

Não bastasse a auto declaração como sucessor do MOFUCE, o IEE, através de seu presidente Newton Cardoso, irá doar a propriedade da Rua Ouro Preto 1421 – em que a Casa do Estudante de Minas Gerais havia se estabelecido – para o Projeto Rondon³, em ata datada de 04 de julho de 1973 (PROJETO RONDON, 1973), passando as chaves do imóvel diretamente às mãos do Coronel do Exército José Geraldo Carneiro (JUSTIÇA FEDERAL, 1974).

Apesar da repressão já violentíssima que recaía sobre o movimento estudantil – que pode ser ilustrado tanto com tais acontecimentos sobre o MOFUCE, mas também com o fatídico episódio do assassinato do estudante Edson Luís no Calabouço no Rio de Janeiro – os estudantes mantiveram sua

1 Newton Cardoso, anos mais tarde, ficaria nacionalmente conhecido por sua carreira política como governador de Minas Gerais (1987-1991) e deputado federal por três mandatos.

2 A este respeito, ver o artigo “Acumulação Capitalista e Golpe de 1964” de Viana (2005).

3 Criado em 1967 pela Ditadura, o Projeto Rondon foi uma ação estratégica do regime militar para cooptar e neutralizar o movimento estudantil. Seu lema era “integrar para não entregar”, o que expressava a ideologia desenvolvimentista articulada à doutrina de segurança nacional e propaganda anti-comunismo. O projeto reunia estudantes voluntários interessados em realizar extensão universitária em comunidades carentes e isoladas no interior do país. O Projeto Rondon teve fim em 1989, mas em 2005, já no governo de Lula, foi reativado, a pedido da UNE.

resistência até altos níveis de enfrentamento, como no próprio caso das 26 grandes passeatas, em 15 capitais, nos dias seguintes à morte de Edson Luís (em 28 de março de 1968) e no caso da marcha dos 100 mil (GROPPO, 2005). A repressão militar, em toda década de 1960 e 1970, sempre encontraria resistência, direta ou indireta, dos estudantes que se insubordinavam aos desmandos militares (CANCIAN, 2010). A resistência, aliás, foi um elemento fundamental das lutas estudantis em diversos países do mundo em 1968, que impactaram as formas de lutas sociais até os dias atuais (GROPPO, 2006).

No caso do MOFUCE, não se sabe que atividades foram desenvolvidas na Casa enquanto ela esteve sob posse do Projeto Rondon. O que se tem notícias é que somente em 1981, apenas oito anos após a entrega das chaves para o Projeto Rondon, é que a UFMG irá requisitar a posse do prédio de volta. Ou seja, mesmo contando com a propriedade legal do prédio, herdada pelo Decreto 228 da ditadura militar, a Universidade Federal de Minas Gerais não exerceu qualquer atividade na Casa desde 1967, quando a recebeu, até 1981, ocasião em que a solicitou à Justiça Federal. A UFMG não só não demonstrou interesse na Casa durante este tempo, quanto contentou-se em ver a operação ilegal promovida por Newton Cardoso que transferiu o uso da Casa para o Projeto Rondon – sendo ela, UFMG, responsável legal pela Casa por todo este tempo.

Ainda em março de 1981 a universidade recebe as chaves da Casa, que continuaria a passar por mais quatro anos de obscurecimento. Sem notícias de qualquer uso da Casa pela UFMG nesta época, a universidade emite uma concessão de uso da Casa à UEE de Minas Gerais em março de 1984. Porém, antes mesmo que a UEE se apropriasse da Casa, um grupo de estudantes da UFMG se antecipa, ocupa o prédio e declara a retomada do extinto MOFUCE. Tal ação foi arquitetada pelo movimento estudantil da época, que vinha com suas organizações ressurgindo com o fim da ditadura, e na capital mineira avançava com a luta por moradia estudantil – uma pauta já inadiável naquele momento. É o que ilustra um jornal oficial de autoria da própria UFMG:

"Em 1977, estudantes invadiram e ocuparam o prédio do Hospital Borges da Costa, no campus Saúde. Como o prédio se encontrava em condições precárias, o Conselho Universitário, em comum acordo com a representação estudantil, definiu o local como Moradia Provisória, com o compromisso de tão logo a Universidade encontrasse outro mais apropriado. Em 1985, outro imóvel da UFMG, cedido em

comodato à União Estadual dos Estudantes foi invadido, também, instalando-se nela a Moradia Movimento Fundação da Casa do Estudante (Mofuce). Em 1988, ocorre outra ocupação, em edificação situada nos terrenos da antiga FAFICH, no bairro Santo Antônio." (UFMG, 2007b)

A Retomada

Não só o MOFUCE, mas ao menos duas outras ocupações estudantis foram realizadas neste período de final da ditadura: o Borges da Costa e a Casa da Vovó. Essas lutas locais acompanhavam uma crescente das lutas sociais em todo Brasil que marcaram o final dos anos 70 e início dos 80, em que a juventude e os trabalhadores puderam retomar ações coletivas de caráter mais autônomos (e sem necessitarem agir clandestinamente) frente às instituições burocráticas.

Nesta conjuntura de envolvimento, mobilizações e retomadas, então, podemos considerar que mais do que uma consciência histórica desta geração de estudantes de 1985, o que serviu para abrir as portas para a retomada do MOFUCE foi a experiência acumulada pelos estudantes na ocupação estudantil do imóvel abandonado do Hospital Borges da Costa. Sendo até hoje a maior ocupação estudantil de Belo Horizonte, o Borges foi referência de luta e resistência por moradia estudantil na cidade. Localizada dentro do campus Saúde da UFMG, ao lado do Hospital das Clínicas, algumas centenas de estudantes passaram pelo Borges da Costa ao longo de 21 anos de ocupação, de 1977 a 1998.

Mais do que somente um canto para se hospedar, MOFUCE e Borges da Costa foram centros de luta da cidade, espaços de produção cultural e intensa participação política. Um exemplo desta atuação no MOFUCE foi o fato de se tornar em 1988 sede dos primeiros treinos de capoeira angola que aconteceram na cidade, com participação de importantes mestres da capoeira angola no Brasil e no mundo, como mestre Rogério e mestre Cobra Mansa. Este movimento se tornou celeiro dos diversos grupos da comunidade angoleira belo-horizontina. Treinaram por lá referências como mestre Leo, mestre João, mestre Primo, mestre Renê e mestre Jurandir. Ali no MOFUCE estão os primeiros passos do compromisso na cidade com o resgate e valorização desse saber ancestral afro-brasileiro.

MOFUCE e Borges da Costa também se caracterizaram, nos anos 80 e 90, como espaços abertos

e dialógicos, inseridos nas movimentações político-culturais da cidade, com a produção de muitos artistas e com o movimento punk que surgia na época. Infelizmente, muito pouco se tem documentado sobre este conjunto de acontecimentos. O presente texto, por exemplo, é baseado em um primeiro trabalho acadêmico, ainda em desenvolvimento, a respeito de tal temática. Sendo assim, ele bebe unicamente na fonte dos documentos históricos remanescentes, tal como nos relatos orais dos participantes de tais acontecimentos, cruzados com o bibliografia teórica sobre a sociedade e o contexto específico analisado (de BH e UFMG) na época.

É neste sentido que é possível saber mais um dado alarmante da história das políticas de assistência estudantil da UFMG. A documentação oficial da universidade revela que desde o projeto do campus Pampulha de 1960 já era prevista a construção de moradias universitárias. No entanto, somente depois de 38 anos é que as primeiras iniciativas mais efetivas para construção das moradias universitárias serão tomadas, com a criação do Programa Permanente de Moradia Universitária, coordenado pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), em 1997.

Mesmo diante de quase quatro décadas de atrasos, a moradia estudantil só entrará em funcionamento realmente no ano de 2001:

"Em 2001, foi inaugurado o primeiro complexo da Moradia Ouro Preto e, no ano seguinte, no Núcleo de Ciências Agrárias, de Montes Claros, um antigo alojamento foi reformado e incorporado ao mesmo Programa. O segundo prédio de apartamentos construído especialmente como Moradia Universitária foi inaugurado em março de 2006." (UFMG, 2007b).

A UFMG não apenas comprometeu a permanência de milhares de estudantes pobres na universidade devido às décadas de atrasos na construção da moradia universitária oficial, como também promoveu tal comprometimento através do despejo violento da Moradia Estudantil Borges da Costa. Após 21 anos de existência, o conselho universitário da UFMG decide pela reintegração de posse do Borges, no prazo de 30 dias. Caso contrário, a repressão da polícia seria acionada. É o que acontece, resultando no dia 13 de setembro de 1998 num ato de despejo impetuoso e desmedido do Borges da Costa voltado àqueles que resolveram resistir.



Não bastasse sua ação truculenta, a UFMG ainda justificará o uso da força contra estudantes, baseando-se em especulações de que os mesmos estariam munidos com armas de fogo:

"O pró-reitor de Planejamento afirmou que a utilização de força policial para concluir a desocupação do Borges da Costa se deu em

razão da resistência de alguns moradores, que descumpriram uma decisão judicial. Roberto Freitas confirmou informações de que havia moradores dispostos a resistir à desocupação a todo custo, inclusive com o uso de bombas e violência. "Soubemos que eles poderiam até incendiar o prédio", revelou." (UFMG, 1998).



(UFMG, 1990)

Ao menos dois registros em pinturas foram realizados sobre o despejo do Borges da Costa, tamanha a proporção da violência empregada. Mas frente a toda truculência utilizada, a promessa de dias melhores, de uma nova moradia estudantil, era novamente realizada.

"Até o final de 1999 estarão sendo inauguradas 200 vagas em terreno de 8 mil metros quadrados já adquirido pela Fump no bairro Ouro Preto. Outras 200 vagas serão inauguradas até o final do ano 2000. Dessas vagas, 60% serão destinadas a alunos carentes, 30% a alunos não carentes e 10% a professores visitantes." (UFMG, 1998).

Como visto acima, os estudantes despejados do Borges tiveram ainda de esperar três anos para poderem morar na recém construída Moradia Universitária da FUMP. Vários destes estudantes tiveram sua permanência na universidade inviabilizada, e outros tantos encontraram na mudança para o MOFUCE a forma de continuar seus estudos e militância.

Se fora a ocupação do Borges da Costa que abriu as portas para o MOFUCE, é o seu despejo que gerará uma sensação de vigilância tenebrosa sobre este último, temendo que seria ele a próxima moradia estudantil a ser despejada (a essa altura, e antes mesmo do Borges, a Casa da Vovó também já teria sua posse reintegrada). Cada uma dessas ocupações, dessas moradias estudantis, foi uma batalha na luta por assistência estudantil que é histórica na Universidade Federal de Minas Gerais. Para cada benefício que a atual geração pode

usufruir na universidade, outras tantas dependeram literalmente sangue e suor para conquistar uma condição de permanência de qualidade.



A primeira das moradias, e também a última, o MOFUCE passa a adotar um silêncio estratégico, temeroso de receber o mesmo despejo que o Borges da Costa. Poucos anos depois, já no início da década de 2000, o alarme dos moradores do MOFUCE dispara frente a dois fatos: a percepção das forças ativas do capital imobiliário interessado em adquirir tal propriedade (a única com aspecto quase rudimentar no bairro Santo Agostinho já

completamente nobre); o interesse da UFMG em viabilizar o projeto Campus 2000.

Este projeto teria como objetivo "a transferência gradativa para o Campus Pampulha das unidades acadêmicas da UFMG situadas à região Centro-Sul de Belo Horizonte, além da reforma e modernização de outros prédios e edificações da Universidade já instalados na Pampulha". (UFMG, 2007a). Portanto, em 10 anos, de 1999 a 2009, o projeto Campus 2000 teria concluído seu objetivo. É neste intuito que a UFMG publica, no dia 27 de junho de 2001, o boletim intitulado "UFMG Negocia imóveis para viabilizar *Campus 2000*", que anuncia:

"A UFMG recebe, até 12 de julho, propostas financeiras para a venda de um terreno de seis mil metros quadrados no bairro Santo Agostinho, na região Centro-Sul de Belo Horizonte. O imóvel está avaliado em R\$ 9 milhões (R\$ 1,5 mil o metro quadrado).

'Talvez seja a última grande área no perímetro da avenida do Contorno propícia à construção de edifícios', afirma o pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Ronaldo Pena. Além de adquirir um terreno de grande extensão localizado num dos bairros mais nobres da capital mineira, o comprador poderá contar com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). 'Ele terá dez anos para quitar o empréstimo, com base em juros calculados pela TJLP e mais 2,5% ao ano. São condições muito vantajosas', garante Ronaldo Pena. Os interessados devem apresentar suas propostas em envelope fechado até 14 horas do dia 12". (UFMG, 2001).

O receio dos moradores do MOFUCE se confirma, quando, em 07 de março de 2003, a empresa SOINCO – Sociedade Incorporadora e Construtora Ltda envia para a reitora da UFMG, Ana Lúcia Almeida Gazzola, uma carta manifestando interesse em comprar o prédio da Casa do Estudante:

"SOINCO (...) vem respeitosamente solicitar de V^{sa} S^a, se possível, alguns esclarecimentos, a saber:

1) O imóvel se encontraria listado para venda, em futuro próximo?

2) Há previsão para revestimento externo (a fachada se apresenta em alvenaria aparente)

Nossa preocupação se evidencia a partir das observações feitas por clientes que visitam nosso empreendimento, que nos impõem como condição básica para aquisição de nossas unidades o enquadramento do referido edifício vizinho às posturas municipais." (SOINCO, 2003)

Não bastasse a pressão histórica exercida por diversos órgãos do Estado, sobretudo a UFMG, ao MOFUCE, os interesses do capital imobiliário eram cada vez mais avassaladores, inclusive frente ao próprio Estado. Como prova da atenção e temeridade que os moradores do MOFUCE vinham tendo com relação à chegada deste momento, dois anos antes, em maio de 2001, estes estudantes redigem uma Carta Denúncia dirigida à Anistia Internacional.

O receio dos estudantes é claramente perceptível nas entrelinhas do documento, que busca interceder por sua permanência:

"Subitamente uma nuvem de ameaças está pairando sobre nossas cabeças, estamos sob intensa aflição e expectativa de sermos achacados e escandalizados com uma batida policial à procura de absurdas evidências de crime e criminosos que absolutamente não existem em nossa Casa. São suspeitas infundadas e perversamente premeditadas com o objetivo claro e cristalino de provocar a saída pela força de uma Casa que construímos com grande luta política e sacrifício para abrigar pessoas como as que o MOFUCE abriga hoje: estudantes e professores." (MOFUCE, 2001).

Por fim, conclamam que a

"Anistia Internacional [...] interceda de forma relevante e efetiva junto às entidades que zelam pelos Direitos Humanos no Brasil e na Comunidade Internacional para que todas as providências cabíveis, sem exceção, sejam tomadas pela defesa, segurança física e psicológica dos pacíficos e dignos habitantes deste domicílio, do qual não somos invasores, já que a Casa nos pertence por direito." (Idem).

O fato é que, apesar dos moradores do MOFUCE terem acertadamente antevistos os interesses em mercantilizar a Casa do Estudante já em princípios da década de 2000, apenas em 25 de novembro de 2013 é que a Universidade Federal de Minas Gerais notificará judicialmente os moradores da Casa para que desocupem o imóvel. Iniciava-se aí, oficialmente, o período de disputa judicial pela Casa do Estudante, período este que se estende até os dias atuais, e certamente poderá durar ainda muitos anos.

O que a UFMG não previa, no entanto, era que os estudantes residentes da Casa tivessem passado por uma série de eventos que dariam outro rumo a esta história, que não o despejo reivindicado. A década de 2000 foi uma das mais transformadoras na experiência da Casa, não somente devido

aos impactos da ameaça de despejo, como também, em decorrência disto, a um aprofundamento interno das políticas de gestão autônoma dos estudantes na Casa.

Um debate interno sobre a necessidade de se criar meios por dentro da Casa que a fizessem ter capacidades políticas para resistir – não somente à investida da UFMG, como também de possíveis tentativas de aparelhamento por parte de partidos políticos ou por indivíduos e grupos intencionados em lucrar com a Casa (seja por aluguel de quartos, ou mesmo tentativa de venda do imóvel) – fomentará a consolidação de uma nova organização gestora da Casa do Estudante. É deste modo que em setembro de 2010 os residentes da moradia dão um passo histórico no sentido do objetivo primordial do MOFUCE: fundar a Casa do Estudante. É registrado em cartório a criação da Associação Casa do Estudante de Minas Gerais (ACEMG), a entidade que representa historicamente o êxito do Movimento de Fundação da Casa do Estudante, sendo sua herdeira e sucessora.

A ACEMG: Consolidação Histórica

O processo de constituição da ACEMG é profundamente político, uma vez que medita sobre a história de resistência do MOFUCE e pretende dar continuidade a ela articulando sua luta autônoma com uma atuação horizontal e auto representada frente ao Estado. Este processo de auto representação, no âmbito de uma associação, vem sobre uma estrutura jurídica exigida pela burocracia estatal – uma diretoria – mas a subverte, na medida em que atribui a ela mero caráter figurativo, e descentraliza o dever deliberativo desta estrutura e a concentra nos fóruns coletivos dos moradores.

Ao se referirem a sua organização interna, os moradores da ACEMG colocam que “Internamente, construímos a opção de descentralizar instâncias que a priori seriam de caráter hierárquico (pelo fato de sermos uma Associação com CNPJ etc.), como as diretorias, distribuindo os direitos e deveres entre novos agrupamentos – de caráter mais cotidiano, aberto e dinâmico” (ACEMG, 2015).

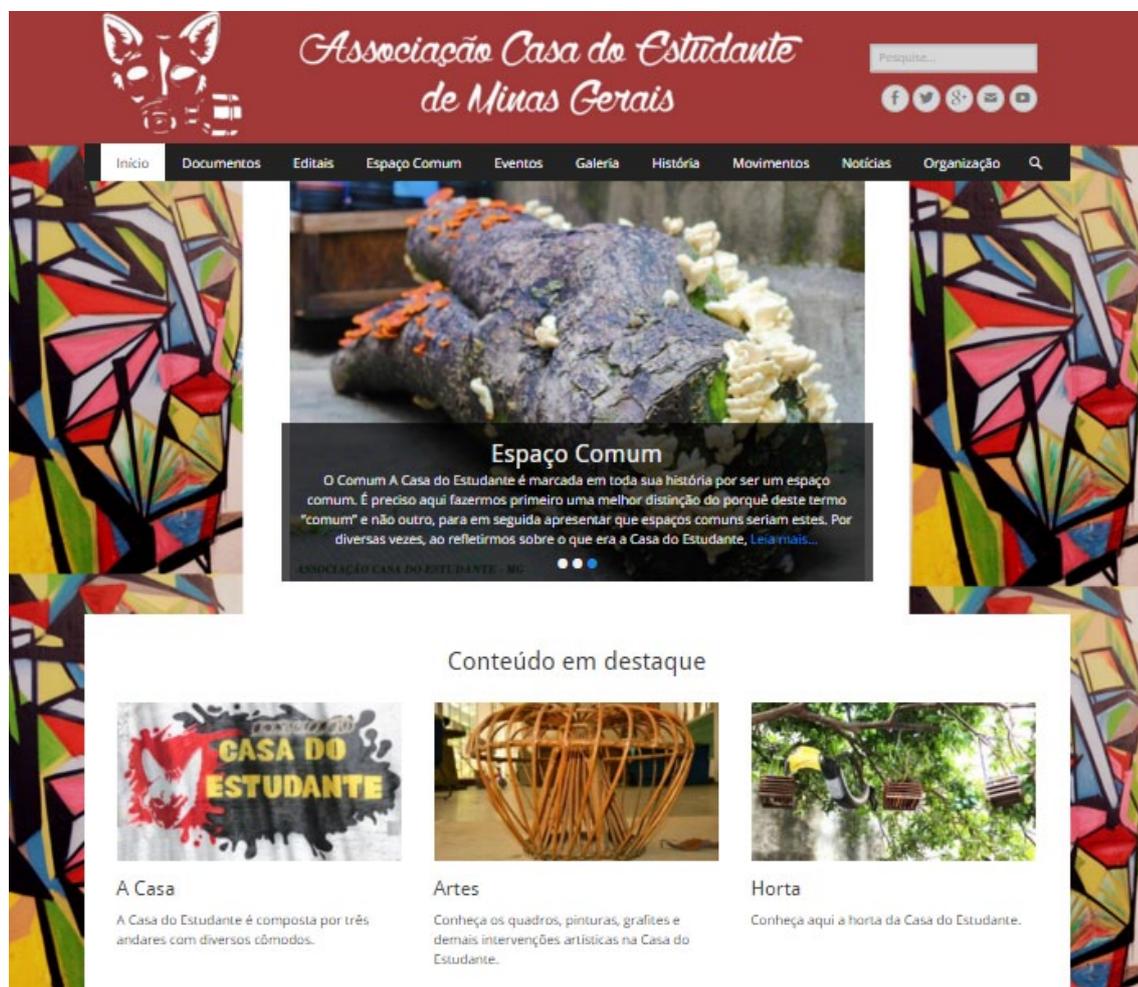
Estes novos agrupamentos são pequenos grupos flexíveis em sua composição, como Grupos de Trabalho e Comissões, que passaram a estruturar uma organização voltada a todas as dimensões necessárias para a manutenção da Casa, desde o espaço físico e sua materialidade (lixo, cômodos,

plantas, energia etc.) até o trabalho intelectual de gestão (comunicação, financeiro, documentação etc.).

Dois exercícios da Casa neste momento podem ser destacados como fundamentais: um de caráter mais “de dentro para fora”, e outro “de fora para dentro”. Como forma de aprimorar o cumprimento do objetivo fundamental da ACEMG – acolher estudantes de baixa renda oriundos de outras cidades e estados para concluírem seus cursos em Belo Horizonte – é instituída a forma oficial de entrada para novos moradores da Casa: o edital. Através de um edital divulgado via internet e por universitários pelo país, os próprios moradores da Casa realizam uma seleção de pleiteantes a residentes na ACEMG. Desse modo, estudantes de diversas regiões do Brasil passaram a residir na Casa do Estudante. Este processo se intensificou ainda mais desde 2014, com a adesão da UFMG ao SISU. Grande parte desses estudantes não tinham nenhuma condição de manterem-se em Belo Horizonte, e ainda assim não encontraram acolhimento na moradia universitária da UFMG, gerida pela FUMP, na Avenida Fleming.

Já como ação “de fora para dentro”, uma comissão de estudantes residentes da Casa passou a realizar uma intensa busca por documentos sobre a história do MOFUCE, que até esse momento só era conhecida por intermédio da memória de alguns conhecidos ex-moradores de referência e de histórias orais que circulavam entre as pessoas que conviviam no espaço. Em cerca de três anos de pesquisas o resultado do trabalho desta comissão foi o levantamento de centenas de páginas de documentos em diversos órgãos oficiais, que citavam direta ou indiretamente o MOFUCE em algum dos seus 54 anos de história à época.

Essa montanha de papelada densa, formada em grande parte por documentos jurídicos, possibilitou dar um salto de consciência histórica para esta geração de moradores da Casa. Tais documentos não representavam fim algum ali, mas sim o início de uma época de esclarecimentos, que ofereceu condições para que os moradores da Casa reconstituíssem o conturbado e desconhecido passado do MOFUCE, para que em seguida pudessem se apropriar de sua história e a erguer como uma defesa, no presente, da Casa do Estudante. Este texto, por exemplo, só foi possível devido a esta mobilização de anos de moradores e ex-moradores da Casa.



Como mais uma ação de fortalecimento, a ACEMG desenvolveu uma política de diversas parcerias com organizações vinculadas a movimentos sociais e acadêmicos. A primeira delas foi a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), que tem a sede da seção de Belo Horizonte situada numa sala da Casa do Estudante. Um dos articuladores chave dessa parceria foi William Rosa, militante histórico e professor do IGC/UFMG. Além das parcerias, a ACEMG passou a desenvolver na Casa uma série de atividades promovidas por seus próprios moradores. Como a Casa é historicamente um lugar de acolhimento não só de estudantes, mas de artistas e militantes – muitos deles também estudantes – um potencial enorme de habilidades era encontrado na Casa.

Atividades como aulas de capoeira angola, oficinas de dança afro e oficinas de afoxé eram ações constantes realizadas pela ACEMG, além de eventos periódicos, como os chás com prosa – encontros destinados ao compartilhamento de conhecimentos e de atividades acadêmicas e profissionais entre os próprios moradores e apoiadores – e festejos temáticos para divulgação da Casa e arrecadação de recursos para sua manutenção. Portanto,

aquele silêncio estratégico dos anos 2000 vinha sendo gradualmente abandonado em função da exposição política que a ACEMG representou para a Casa do Estudante.

O Processo Judicial

Este conjunto de ações que vinham sendo desenvolvidas desde a criação da ACEMG em 2010 sofrerá um abalo, que afetará toda a agenda e o cotidiano dos moradores da Casa. O abalo em questão atende por processo judicial nº 4603982.2013.4.01.3800, o pedido de reintegração de posse de autoria da Universidade Federal de Minas Gerais contra a Associação Casa do Estudante. E o pior: a universidade não só solicitará o despejo da Casa, quanto reivindicará também a sua execução imediata via antecipação de tutela.

Ora, depois de 28 anos da retomada da Casa do Estudante, em 1985, o que teria encorajado a UFMG, sob gestão do então reitor Clelio Campolina, a entrar com tal pedido de despejo e ainda mais de forma tão confiante na suposta legitimidade de seu pedido? É curioso pensar mais atentamente

sobre a relação da UFMG com suas propriedades na região Central da cidade, e mesmo o que significa o dispositivo jurídico do despejo neste caso.

Há uma fama de longa data de que a UFMG é uma universidade habituada a largar seus antigos imóveis abandonados – quando não vendidos ao capital imobiliário. É o que se deu com suas antigas propriedades no Centro-Sul de Belo Horizonte. Este é o caso das faculdades de Engenharia, Ciências Econômicas e Odontologia. Tal fato é tão intrigante que até mesmo a revista *Veja* denunciou a universidade em matéria a respeito da transferência da Escola de Arquitetura do bairro Funcionários para o campus Pampulha:

"Se assim for, é provável que o imóvel tenha melhor sorte do que os que sediaram as tradicionais escolas de Engenharia e de Ciências Econômicas, no Centro, e de Odontologia, na Cidade Jardim. Localizados em áreas valorizadas da cidade, os três endereços estão praticamente abandonados e transformaram-se em elefantes brancos." (VEJA BH, 2013).

No momento da transferência do funcionamento de uma unidade na região Central para a Pampulha, tal como nos momentos de despejo do Borges da Costa e da tentativa de despejo da Casa do Estudante, o discurso da universidade sempre se coloca como anunciador de bons e promissores projetos futuros para utilização destes imóveis. Contudo, o que na prática se verifica é justamente uma política de abandono e deterioração das unidades transferidas, como se pode ver na situação da antiga Escola de Engenharia: "As vidraças estão quebradas (...). Além de tudo, quem passa pelas calçadas da Avenida do Contorno tem de enfrentar um forte odor de urina" (VEJA BH, 2013). Ou seja, ironicamente a UFMG é conhecida por possuir imóveis deteriorando por seu abandono no Centro de Belo Horizonte, mas ao mesmo tempo arvora um discurso que a coloca como referência de zelo e que descreve a Casa do Estudante como deteriorada devido à "ocupação indevida" de seus habitantes.

Quando, ao longo da pesquisa de campo nas "aldeias-arquivos" (VIANNA, 2014) de que dispunha para desenvolver este trabalho acadêmico, busquei saber sobre a documentação identificada pelos moradores, ex-moradores e advogados da Casa do Estudante como "processo da UFMG", deparei-me com um documento jurídico processual extenso, mas que grande parte de sua composição era de documentos em anexos às pequenas cinco páginas autorais da UFMG, que instam a ação do processo jurídico de reintegração de posse e ante-

cipação de tutela. De fato, a argumentação da universidade que pretende embasar sua posição é tão curta e instigante, que podemos aqui reproduzir a maioria de seus trechos.

Logo ao iniciar sua descrição, a universidade apresenta sua argumentação colocando que "A UFMG é legítima proprietária e possuidora do imóvel constituído pelo terreno e edificação situados à Rua Ouro Preto, 1421, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, conforme certidão do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte (cópia anexa)" (BRASIL, TRF1, 2013, p. 4). Tal certidão em questão traz em seu conteúdo duas afirmativas: primeiro, a de que não possui registros sobre qualquer "hipoteca legal, judicial, convencional ou censual, penhora, arresto ou sequestro" sobre a Casa do Estudante (e que, portanto, a UFMG jamais teria leiloado este imóvel); segundo, a de que o único registro que possuem é o da doação de tal imóvel do estado de Minas Gerais para a Universidade de Minas Gerais, em 24 de agosto de 1929.

Ou seja, a UFMG toma como premissa de sua posição como autora deste processo o pressuposto de que o imóvel em questão é sua propriedade, pois ela o recebeu do governo estadual de Minas Gerais em 1929 e nunca transferiu esta propriedade a outro (apenas concedeu sua posse, seu uso provisório, à UEE em 1984). Portanto, de acordo com a universidade, o leilão de 08 de maio de 1961 jamais teria ocorrido e assim, mesmo antes do golpe militar e da dissolução do MOFUCE em 1967 (que transferiu o imóvel para a UFMG à época), a universidade já seria a legítima proprietária da Casa.

A priori, esta seria apenas uma estranha e impropriedade argumentação da universidade, tendo em vista que facilmente poderia ser comprovada a existência do leilão de 1961 em que a UFMG vende o imóvel da Rua Ouro Preto 1421 para o MOFUCE. Poderia. Mas não foi. Quando a comissão de moradores da ACEMG que buscava os documentos históricos do MOFUCE foi atrás do que comprovaria a existência do leilão de 1961, uma infeliz surpresa foi constatada. A página referente a este leilão simplesmente havia sido arrancada, não se sabe por quem nem quando, e seu registro já não se encontrava mais em nenhum lugar!

Esta atitude criminosa poderia representar uma vitória jurídica para a UFMG, haja visto que não haveria mais como comprovar o leilão de 1961, que é a prova base do MOFUCE ser o legítimo proprietário do prédio. Contudo, um breve documento de 04 de julho de 1973, de autoria do Projeto Rondon – uma instituição gerida pela ditadura militar

e que, portanto, não teria interesse algum em favorecer o MOFUCE em sua assertiva – cita não só que o MOFUCE comprou o imóvel em tal leilão no dia 08 de maio de 1961, como também detalha o valor em cruzeiros pago para quitar o imóvel na época.

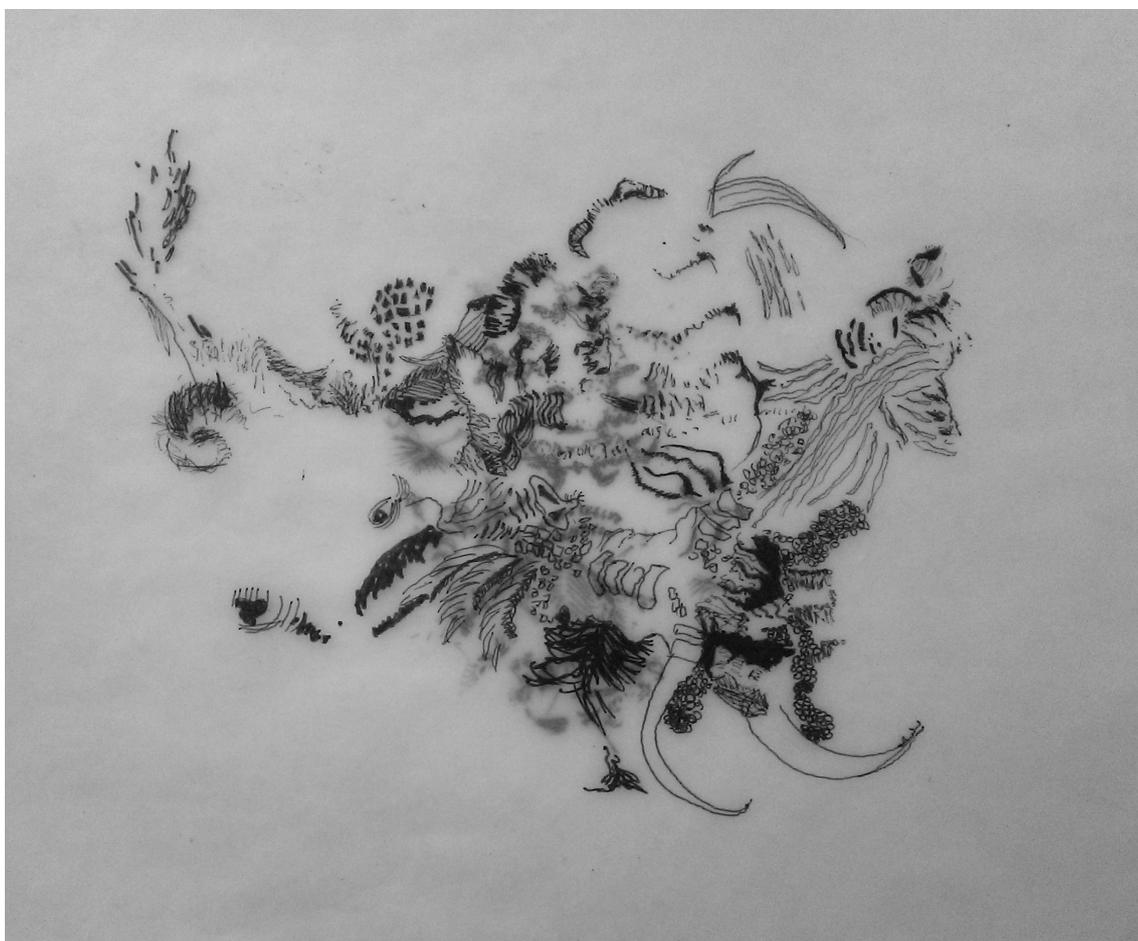
Mesmo diante de tal documento, a UFMG é categórica em sua afirmação de que os estudantes são ilegítimos ocupantes do prédio, e portanto, necessariamente serão despejados:

"Nesse contexto, na vocação do art. 867 do Código de Processo Civil, visando prevenir responsabilidade, conservar e ressaltar seus direitos, a UFMG ajuíza esta notificação, para

que os notificados, ilegítimos ocupantes do imóvel mencionado, desocupem-no no prazo impreterível de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, a notificante informa aos notificados que, decorrido o prazo assinado sem a desocupação do imóvel, serão promovidas todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, a fim de que a plena posse e a propriedade do imóvel se reconduzam à Administração Pública". (BRASIL, TRF1, 2013, p. 4).

A determinação do despejo anunciado pela universidade se auto-referencia como definitiva: notifica e executa no prazo por ela determinado, sem diálogos, negociações ou flexibilidades – é im-



Amada Abreu

preterível. Se não pela desocupação “voluntária”, a instituição universitária evidencia que lançará mão da instituição repressiva militar para garantir a reintegração da posse. É neste momento que fica mais explícito o Estado se fazendo Estado, isto é, uma instituição estatal demonstrando o poder de uso de outra instituição estatal para cumprir seus interesses.

Assim como uma universidade pública pode solicitar o uso da força violenta da polícia para exe-

cução de seu ordenamento (sobretudo, legitimado por outra instituição e instância estatal, a jurídica), o capital também pode usufruir da mesma prerrogativa, como fica visível nas ações de despejo executadas pela polícia sob solicitação de proprietários de grandes imóveis abandonados nas cidades e latifúndios improdutivos e subprodutivos no campo. Do outro lado desta trincheira, do lado dos que sofrem estas ações repressivas, invariavelmente se encontram moradores em situação de

rua, desempregados, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais, sem tetos e sem terras.

O Estado e seu direito não tem na realidade a intenção de realizar justiça social – apesar do discurso que adotam alegar que desejam isto. Na verdade, em diversas épocas e lugares podemos perceber que os regimes opressores foram legais, tal como o apartheid na África do Sul, o nazismo na Alemanha ou a escravidão nas Américas. A legalidade, portanto, não é uma questão de justiça, mas de poder.

E ainda hoje, no Brasil, podemos tomar conhecimento de uma série de injustiças legalizadas que transcorrem livremente, na medida dos interesses das classes dominantes. É o que acontece, por exemplo, com as políticas e práticas de extermínio executadas pela Polícia Militar sob ordens dos diversos estados, voltadas principalmente aos pobres e aos negros, fenômeno a que Achille Mbembe denominará de necropolítica (MBEMBE, 2011). No que se refere à questão urbana, basta ver, por exemplo, a notícia de 2015 veiculada no site da UOL cujo título da matéria é “Invasão de ricos bate a de pobres” (CONGRESSO EM FOCO, 2015). A este conjunto complexo de *modus operandi* judicial-estatal, o conceito de seletividade penal representa bem como injustiças sociais podem ocorrer sob a ordem jurídico-burguesa vigente⁴.

Seria uma fatal ingenuidade se a ACEMG acreditasse que por simplesmente possuir uma documentação histórica que comprova sua legitimidade como proprietária da Casa o processo judicial já estaria definido. No que se refere às relações de poder estabelecidas, a assimetria entre Universidade Federal de Minas Gerais e Associação Casa do Estudante é evidente, tal como era assimétrico a relação de poder entre um policial acusador e um jovem pobre e negro, de nome Rafael Braga, acusado⁵. A única coisa que pode, realmente, emplacar uma derrota jurídica para a UFMG não é tão somente a validade dos documentos da ACEMG, mas sim a força e a pressão política que a ACEMG pode gerar com intensa mobilização social em cima da universidade, na sociedade civil e no judiciário.

Neste sentido, se realiza tanto uma crítica ao direito – de modo à evidenciar suas bases sociais – quanto se utiliza dos instrumentos que ele dispõe (para a defesa da causa) aliado à luta política no conjunto da sociedade. Assim, há um deslocamento do conflito de uma formalidade de papelas, onde a UFMG certamente teria vantagem (por ser instituição, ser integrada ao estado, formar a aristocracia acadêmica mineira, etc.), para o campo da luta política e social, que é o que se desenrola

neste momento (meados de 2016). Desde 2013 os moradores da ACEMG encampam uma luta constante neste processo da UFMG. Entre diversas ações realizadas no âmbito desta luta, a posição que demonstra um fatídico fortalecimento da ACEMG é a nota em caráter de manifesto publicada em 04 de junho de 2014:

“Por aqui, viveram estudantes que se tornaram filósofos, advogados, engenheiros, educadores, sociólogos, cineastas, artistas, geógrafos, psicólogos, historiadores, jornalistas e linguistas, entre outros. Mães, indígenas, negros; bacharéis, pesquisadores, mestres e doutores. Procuradores da República, professores universitários, escultores e até políticos terminaram seus cursos com a ajuda da Casa do Estudante.

Não é possível que a nova gestão da reitoria da Universidade perpetue esta perseguição, continuada a partir de dispositivos indiscutivelmente opressores da ditadura militar contra os povos brasileiros; baseada em leis decretadas durante um estado de exceção que violou a democracia e os direitos humanos, com suas centenas de prisões políticas, torturas, mortes e desaparecimentos de pessoas.

Nós exigimos que o processo judicial de despejo seja extinto. A UFMG deve, ao menos, aceitar nossa existência - afinal, nós temos ajudado, convenientemente, a suprir as falhas das políticas de moradia e assistência universitárias do país, sustentando por 29 anos um espaço histórico de acolhimento estudantil. E assim continuaremos, resistindo - tal qual indígenas, trabalhadores, camponeses e jovens de periferia tem resistido no Brasil e no mundo. Com ou sem ação de despejo, com ou sem polícia: nós não vamos sair. A Casa do Estudante é nossa.” (ACEMG, 2014, p. 01-02).

Essa nota-manifesto da ACEMG receberá a assinatura de 83 organizações políticas e movimentos sociais e culturais de todo o Brasil. Ela será também uma mobilizadora de outras moções de apoio redigidas por organizações do movimento estudantil da UFMG: os Centros Acadêmicos dos cursos de Antropologia e Direito e o DCE. O Diretório Central dos Estudantes declara: “Por compreendermos que a Associação Casa do Estudante-MG exerce importante papel enquanto organização estudantil na luta por uma Universidade democrática, nós do DCE-UFMG, nos colocamos ao seu lado” (DCE-UFMG, 2014).

Do ponto de vista estatal, a mobilização da ACEMG consegue um parecer do Ministério Público Federal que arvora o indeferimento do pedido de antecipação de tutela da UFMG. O Procurador

4 Para uma maior compreensão sobre a concepção da relação entre direito e estado capitalista adotada aqui, bem como da sua crítica, ver Pachukanis (1988).

5 A este respeito, ver a notícia: “Rafael Braga é preso com novo flagrante forjado, diz advogado” (PONTE JORNALISMO, 2016).

da República, Edmundo Antonio Dias Netto Junior, ao concluir seu parecer, declara:

"A situação concreta é o exato oposto do que pretende a UFMG, pois a ocupação atual do imóvel não coloca em risco eventual provimento final de desocupação em favor da autora. A manutenção dos estudantes no local, além de garantir seu direito à moradia e à educação integral, faz cumprir a função social da propriedade, colaborando para a adequada utilização, guarda e conservação do bem, outrora vazio e abandonado." (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2014).

Com o apoio do MPF, a defesa jurídica da ACEMG, exercida pelo Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, superou a argumentação da Procuradoria Jurídica da UFMG. O juiz responsável pelo caso indeferiu a antecipação de tutela, e demonstrou que a poderosa Universidade Federal de Minas Gerais teria de, possivelmente, repensar suas alegações. Mas enquanto nos bastidores da universidade seus advogados trabalham para invocar um decreto zumbi do regime militar para desalojar os moradores da Casa do Estudante, nos portais oficiais o reitorado emite declarações afirmando que repudia o estado de exceção de 64. É de uma enorme incoerência a reitoria afirmar que luta pela democracia e pelos direitos humanos e fazer homenagem aos estudantes da UFMG mortos na ditadura militar, se aos vivos a universidade impõe uma ameaça constante de medo e despejo – com base nessa mesma ditadura.

Considerações Finais – Que ao invés de concluir, provoca

Apesar de não surpreender quando a cúpula da universidade decide e mantém tal ação repressiva – atuando socialmente como “agente comissionado” do poder, para utilizar expressão de Maurício Tragtenberg (2004) – esta ação judicial ainda precisa ser denunciada, nas diversas vias possíveis, inclusive nos próprios trabalhos acadêmicos na universidade. À primeira vista, pode parecer uma generalização atribuir a UFMG a responsabilização deste ato judicial, como se isto fosse prova da falta de compromisso real da universidade com os que foram violados pela ditadura. Porém, podemos reconhecer que há setores e grupos na universidade que são comprometidos com a história dos que sofreram e buscam uma reparação dos danos do regime militar, e ainda assim afirmar que a UFMG fortalece o golpe militar ao perpetuar um de seus

decretos contra a Associação Casa do Estudante.

A universidade não é um todo monolítico, sendo assim, alguns setores e grupos agem em distintas direções de outros em dados momentos. No entanto, a ação que ressaí sobre as demais e representa oficialmente a posição da universidade, sobre todos os grupos e pessoas que a compõem, é aquela adotada por seus gestores, sobretudo a reitoria. E a reitoria da UFMG, mesmo ciente da história do MOFUCE, tem escolhido diariamente perpetuar as perseguições à ACEMG.

A crítica que se realiza aqui é, portanto, simultaneamente, à burocracia universitária (sobretudo seu alto escalão), mas também à própria atuação social da universidade, como uma instituição conservadora, aparelho ideológico do Estado e reprodutora das desigualdades sociais – tais como se pode ver, respectivamente, em Illich (2007), Althusser (1985) e Bourdieu & Passeron (1982). Ao mesmo tempo ela é também palco de lutas políticas internas – inclusive, de lutas de classes, que também se reproduzem no campo das ideias, como pontua Korsch (2008), e no campo do signo linguístico, como coloca Bakhtin (2009) – e assim *pode ser* atravessada internamente por lutas, promovida por estudantes, funcionários e professores, que podem combater, e mesmo pôr em cheque por alguns momentos, a hegemonia conservadora na universidade (e novamente, as ocupações estudantis nas universidades francesas no maio de 1968 é um grande exemplo histórico desta situação de radicalidade).

Um fenômeno que se pode observar no desenvolvimento da estrutura universitária, e que se acentua mais recentemente, é o que chamo aqui de hiper setorização estrutural, e que, entre outras questões, influencia os assuntos acerca da vida estudantil. A recente reestruturação realizada na UFMG a respeito dos órgãos ligados à assistência estudantil implicou este fenômeno setorial citado. A analogia que corre por alguns estudantes na universidade, que simplifica tal questão e que é problemática no que se refere à reprodução de uma representação cotidiana preconceituosa à uma forma de parentesco, tem, por outro lado, sido interessante no que pretende ilustrar na estrutura da UFMG: “se a PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) é a mãe, a FUMP é a madrasta”. Uma morde, a outra assopra. Uma ameaça, corta, castiga, a outra “esclarece”, “media”, “resolve”.

A própria PRAE surge no exato momento em que os questionamentos à FUMP se tornavam amplamente realizados. Um dos efeitos que se observa em tal reestruturação é uma contenção

de revolta nessa esquematização setorial, e não necessariamente por uma melhoria qualitativa da assistência, mas sim pelo resgate de uma confiança enfraquecida na instituição tradicional gestora financeiramente da assistência: a FUMP, uma instituição privada que gere recurso público de modo questionável. E anteriormente a isto, uma pauta relativamente consolidada do movimento estudantil na UFMG era de que a FUMP deveria não dividir suas funções, mas simplesmente acabar, e uma Pró-Reitoria específica para a assistência ao estudante ser criada e democratizar a gestão da política estudantil na universidade (o que envolve, necessariamente, a participação dos estudantes *paritariamente* nos conselhos deliberativos).

Se podemos considerar como um avanço ver que várias das demandas históricas referentes à assistência estudantil das gerações passadas do movimento estudantil na UFMG foram conquistadas, é uma temeridade constatar que uma série de desmandos da FUMP são constantemente realizados, seja nas arbitrariedades na moradia universitária da Avenida Fleming, o aumento dos preços do Restaurante Universitário, os gastos com manutenção da estrutura predial da FUMP na Avenida Abraão Caram, a parcela significativa de estudantes que ainda não foram atendidos pela assistência, as estudantes mães e gestantes que não recebem acolhimento e chegam a ser expulsas da moradia universitária na Fleming, a restrição cada

vez maior aos calouros de cada semestre etc.

E frente a todos estes problemas internos na política estudantil da universidade, a UFMG ainda se arvora no intuito do despejo da ACEMG, uma organização que – se contado desde o ano de fundação do MOFUCE – tem hoje 57 anos de idade possibilitando a conclusão de seus estudos por parte de milhares de estudantes que por ali passaram e ainda passam. Este descompasso, mais do que um acaso impreterível, provoca um conflito de posições, que assim como foi no passado (com o Borges da Costa), no presente (com a ACEMG) se reapresenta. Pois apesar de suas peculiaridades em alguma medida apontarem para aspectos distintos, a ACEMG representa hoje todas as ocupações-moradias estudantis que foram despejadas pela UFMG, uma vez que sua história traz consigo parte da própria história dos que não puderam mais seguir.

Partindo dessa ampla e imbricada história, este texto se apresenta como mais um passo de tal jornada, e buscou fornecer uma contribuição para a divulgação deste cenário, por meio do registro acadêmico, ao passo que articulou reflexão teórica com os acontecimentos reais, ainda que, limitado pelo espaço-tempo aqui disponível, não pôde aprofundar o universo conceitual utilizado e diversos aspectos da história suscitados, o que será feito em outra oportunidade.

Referências Bibliográficas

- ALTHUSSER, Louis. (1985), "Aparelhos Ideológicos do Estado". Rio de Janeiro, Graal.
- ASSOCIAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DE MINAS GERAIS. (2014), "Nota pública: A Casa do Estudante é nossa!". Disponível em <<http://acemg.org/wp-content/uploads/2015/04/Nota-p-%C3%BABlica-A-Casa-do-Estudante-%C3%A9-Nossa.pdf>>. Acesso em 03 de março de 2016.
- _____. (2015), "Organização". Disponível em <<http://acemg.org/organizacao>>. Acesso em 03 de março de 2016.
- BAKHTIN, Mikhail. (2009), "Marxismo e Filosofia da Linguagem". São Paulo, HUCITEC Editora.
- BOURDIEU, Pierre & PASSERON, Jean-Claude. (1982), "A Reprodução. Elemento para uma Teoria do Sistema de Ensino". Rio de Janeiro, Francisco Alves.
- BRASIL. (2013), "Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ação Reivindicatória nº 4603982.2013.4.01.3800". Disponível em <<http://portal.trf1.jus.br>>. Acesso em 03 de março de 2016.
- CANCIAN, Renato. (2010), "Movimento Estudantil e Repressão Política: O Ato Público da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1977) e o Destino de uma Geração de Estudantes". São Paulo, EdUFSCAR.
- CONGRESSO EM FOCO. (2015), "Em Brasília, ricos são os que mais ocupam área irregular". Disponível em <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/em-brasilia-ricos-sao-os-que-mais-ocupam-area-irregular>>. Acesso em 03 de março de 2016.
- CORREIO DA MANHÃ. (05 de março de 1967), "MOFUCE". Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=80256&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. Acesso em 03 de março de 2016.
- DCE-UFMG. (2014), "Nota de Apoio à Associação Casa do Estudante – MG". Disponível em <<https://www.facebook.com/dceufmg/photos/pb.253332508072135.-2207520000.1457463846./653331108072271/?type=3&theater>>. Acesso em 04 de março de 2016.

- GROPPO, Luís Antonio. (2005), "Uma Onda Mundial de Revoltas: Movimentos Estudantes de 1968". Piracicaba, Editora UNIMEP.
- (2006), "Autogestão, Universidade e Movimento Estudantil". Campinas, Autores Associados.
- ILLICH, Ivan. (2007), "Sociedade Desescolarizada". Porto Alegre, Deriva.
- JUSTIÇA FEDERAL. (1974), "Indeferimento de Pedido do MPF de Dissolução do IEE".
- (1975), "Dissolução de sociedade – Processo nº 179/74-B".
- KORSCH, Karl. (2008), "Marxismo e Filosofia". Rio de Janeiro, Editora UFRJ.
- MBEMBE, Achille. (2011), "Necropolítica seguido de Sobre el gobierno privado indirecto". Tradução de Elisabeth Falomir Archambault. Santa Cruz de Tenerife, Editorial Melusina.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. (1974), "Versa sobre a ilegalidade do IEE e da doação do patrimônio do MOFUCE".
- (2014), "Manifestação sobre pedido de antecipação de tutela por parte da Universidade Federal de Minas Gerais". Disponível em <<http://goo.gl/wrgYDd>>. Acesso em 06 de março de 2016.
- MOFUCE. (2001), "Carta denuncia dirigida à Anistia Internacional".
- PACHUKANIS, Evgeny Bronislavovich. "Teoria geral do direito e marxismo". São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.
- PONTE JORNALISMO. (2016), "Rafael Braga é preso com novo flagrante forjado, diz advogado". Disponível em <<http://ponte.org/rafael-braga-e-preso-com-flagrante-forjado-novamente>>. Acessado em 05 de março de 2016.
- PROJETO RONDON. (1973), "Termo de compromisso que entre si fazem o Projeto Rondon – Coordenação Estadual de Minas Gerais e o Instituto Educacional de Ensino (sucessor do MOFUCE) para a cessão do lote, bem como da respectiva edificação, a Rua Ouro Preto, 1421, dessa capital".
- SOINCO – Sociedade Incorporadora e Construtora Ltda. (2003), "Carta à Universidade Federal de Minas Gerais".
- TRAGTENBERG, Maurício. (2004), "Sobre Educação, Política e Sindicalismo". São Paulo, Editora UNESP.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (1998), "Moradia no Borges é página virada". *Boletim da UFMG*, 24, 1203: 3. Disponível em <<https://www.ufmg.br/boletim/bol1203>>. Acesso em 05 de março de 2016.
- (2001), "UFMG Negocia imóveis para viabilizar Campus 2000". *Boletim da UFMG*, 27, 1322: 1. Disponível em <<https://www.ufmg.br/boletim/bol1322>> Acesso em 05 de março de 2016.
- (2007a), "Apresentação do Campus 2000". Disponível em <<https://www.ufmg.br/campus2000/apresentacao/index.htm>>. Acesso em 05 de março de 2016.
- (2007b), "Tijolo por tijolo, uma obra em permanente construção". *Diversa - Revista da Universidade Federal de Minas Gerais*, 5, 11. Disponível em <<http://www.ufmg.br/diversa/11/expansao.html>>. Acesso em 05 de março de 2016.
- VEJA BH. (2013), "UFMG anuncia a transferência da Escola de Arquitetura do Funcionários para o câmpus da Pampulha". Disponível em <<http://vejabh.abril.com.br/materia/cidade/ufmg-anuncia-transferencia-escola-arquitetura-funcionarios-campus-pampulha>>. Acesso em 05 de março de 2016.
- VIANA, Nildo. (2005), "Acumulação Capitalista e Golpe de 1964". *Revista História e Luta de Classes*, 1, 1: 19-27. Disponível em <<http://goo.gl/OuHHcY>>. Acesso em 05 de março de 2016.
- (2014), "A Questão da Organização Revolucionária". Rio de Janeiro, Rizoma.
- (2015), "Manifesto Autogestionário". 2ª edição, Rio de Janeiro, Rizoma.
- (2016), "Os Movimentos Sociais Populares". No prelo.
- VIANNA, Adriana. (2014), "Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais". In: S. R. R. CASTILHO, A. C. de SOUZA LIMA e C. C. TEIXEIRA (Org.). *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*, Rio de Janeiro, Contra Capa Livraria.

Recebido em: 12 de março de 2016

Aprovado em: 28 de maio de 2016